



PORTARIA N.º 01.09.05/2026.

**Conceder Licença-Maternidade a
servidora municipal a Sra.
NAYRA VITAL MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado a Lei Municipal n.º 269 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **NAYRA VITAL MARQUES**, inscrito no CPF n.º. 040.126.263-45, ocupante do cargo de **PISICOLOGO(A)**, na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, licença-maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por 60 (sessenta) dias, previsto no inciso XVIII do CAPUT do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Municipal 269/2006, a partir de 09 de maio de 2026 à 04 de novembro de 2026, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, em 09 de maio de 2026.


JOSE MARIA MENDES LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA